

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4416

R\$ 3,50

## Rancho Alegre terá show pirotécnico silencioso na virada do ano: está proibido fogos com estampido

Polo UAB segue com inscrições abertas para cursos na Unioeste

Seguem abertas no Polo UAB de Goioerê – Universidade Aberta do Brasil – as inscrições para vagas remanescentes em cursos de graduação na modalidade EaD, através da Unioeste. No total são 196 vagas exclusivas para portadores de diploma, ou seja, pessoas que já possuem uma formação superior e desejam ingressar em um novo curso.



A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste confirmou a programação oficial da virada do ano, amanhã, nesta quarta-feira, 31, que contará com shows musicais e um espetáculo pirotécnico silencioso. A partir das 23 horas, o público poderá prestigiar as apresentações do grupo Candieiro e do cantor Fabinho Maciel, garantindo animação e muita música para celebrar a chegada de 2026 no município.

PÁGINA 03

## Câmara de Vereadores devolve mais de R\$ 1,6 milhão à Prefeitura de Goioerê



A Câmara Municipal de Goioerê realizou, nesta segunda-feira (29), a devolução de R\$ 1.608.000,00 aos cofres da Prefeitura, valor economizado ao longo do exercício financeiro de 2025. A iniciativa já é tradicional no fim de cada ano e reflete a gestão responsável dos recursos do Legislativo.

PÁGINA 02



## Bancos não abrem nesta quarta-feira (31) e lotéricas funcionam até às 15h

A exemplo de anos anteriores, as agências bancárias de todo o País não abrem suas portas nesta quarta-feira (31). Já na quinta-feira – 2 de janeiro – o atendimento bancário será retomado normalmente, com expediente regular das agências.

## Caged de novembro reafirma o Paraná entre os três maiores saldos de empregos do Brasil

## Banda Herança animou festejos de fim de ano em Moreira Sales

Considerada com um dos grupos musicais mais tradicionais da região, a Banda Herança foi uma das atrações das noites de fim de ano em Moreira Sales. A banda se apresentou no último sábado (27) e reuniu uma multidão em praça pública, que dançou, cantou e se divertiu em família.

PÁGINA 03



## Paraná do Oeste realiza no próximo dia 3 sua tradicional “Folia de Reis”

Moradores de Paraná do Oeste se preparam para vivenciar a tradicional “Folia de Reis”, evento organizado pela Companhia Irmãos Marianos. A expectativa é grande e gente de toda a região é esperada para este momento marcado sempre por danças, cânticos e encenações, rememorando a visita dos três Reis Magos ao menino Jesus.

PÁGINA 03

## Modelo cívico-militar é destaque entre programas educacionais de sucesso do Paraná

Amplamente aprovado pela comunidade escolar da rede estadual de ensino do Paraná, com aceitação de 89,3% dos pais e responsáveis e 90,4% dos professores e pedagogos, o modelo educacional Cívico-Militar integra à gestão civil o apoio de militares da reserva (inativos) em atividades administrativas e rotineiras, fortalecendo valores como respeito, organização e convivência.

# Câmara de Vereadores devolve mais de R\$ 1,6 milhão à Prefeitura de Goioerê

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87270-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

**DECRETO Nº 650/2025**  
Data: 24 de dezembro de 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Moreira Sales no período de 05 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, LUIZ ANTÔNIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de concessão de férias coletivas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção e racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal; e

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais ao atendimento da população continuarão em funcionamento.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Moreira Sales no período de 05 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais de atendimento à população na área de saúde, limpeza pública e CRAS manterão o seu normal funcionamento.

**Parágrafo único.** Fica assegurado aos Secretários responsáveis pelos serviços previstos no caput a possibilidade de instituir escalas entre os servidores atuantes em suas Secretarias.

**Art. 3º.** Os Agentes de Endemias trabalharão normalmente, e os serviços de vacinação manterão normal funcionamento.

**Art. 4º.** Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) seguirão regulamentação específica.

**Art. 5º.** O Departamento de Tributação atuará em regime de plantão durante o período de férias coletivas, realizando o atendimento ao público via telefone ou de forma presencial, esta última condicionada à necessidade e ao agendamento prévio.

**Art. 6º.** Durante o período de férias coletivas, fica assegurado aos Secretários Municipais a possibilidade de convocar ao trabalho servidores de suas Secretarias em caso de necessidade.

**Art. 7º.** O servidor público admitidos a menos de 12 (doze) meses, ou seja, sem período aquisitivo de férias completo, gozará de férias proporcionais.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUIZ ANTONIO VOLPATO:396753439  
Assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO VOLPATO:396753439  
Data: 2025.12.24 10:16:27 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO  
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Goioerê realizou, nesta segunda-feira (29), a devolução de R\$ 1.608.000,00 aos cofres da Prefeitura, valor economizado ao longo do exercício financeiro de 2025. A iniciativa já é tradicional no fim de cada ano e reflete a gestão responsável dos recursos do Legislativo.

A entrega oficial do cheque simbólico foi feita pelo presidente da Câmara, Joaquim da Ambulância, acompanhado dos vereadores Maik Ramalho, Leo da Autoescola e Ivonete Rocha, ao prefeito Pedro Coelho, em ato realizado no gabinete do Executivo.

De acordo com Joaquim da Ambulância, o montante devolvido é resultado de uma administração criteriosa, com controle de gastos e compromisso com o uso correto do dinheiro público. “Essa economia permite que o recurso retorne ao município e seja aplicado diretamente em benefício da população”, destacou.

O prefeito Pedro Coelho agradeceu a parceria do Poder



**A devolução simbólica foi feita na última segunda-feira: prefeito Pedro Coelho destacou a economia feita pelos vereadores**

Legislativo e ressaltou a importância do valor devolvido, que deverá ser destinado a áreas prioritárias, como saúde e infraestrutura. “Temos muito a agradecer à Câmara Municipal pela responsabili-

dade e pela parceria ao longo do ano, que também garantiu agilidade na aprovação de projetos fundamentais para o desenvolvimento de Goioerê”, afirmou.

Os vereadores também

reforçaram que a devolução reforça o compromisso conjunto entre Legislativo e Executivo com a transparência, a eficiência administrativa e a valorização dos recursos públicos.

# Bancos não abrem nesta quarta-feira (31) e lotéricas funcionam até às 15h

A exemplo de anos anteriores, as agências bancárias de todo o País não abrem suas portas nesta quarta-feira

(31). Já na quinta-feira – 2 de janeiro – o atendimento bancário será retomado normalmente, com expediente

regular das agências.

Já as casas lotéricas irão funcionar até às 15 horas desta quarta-feira (31). A

orientação é para que a população se organize com antecedência para evitar transtornos.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
RUA RUI BARBOSA - 286 | JANIÓPOLIS - PR | Cep 87.380-000  
Fone: (44) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83  
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693  
Ano da Lei: 2024  
Data da Lei:

**DECRETO Nº 3103, de 30 de dezembro de 2025**  
SUPLEMENTAÇÃO

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

| Suplementar   | Divisão de Ensino | Valor     |
|---|-------------------|-----------|
| 06.001.0012.0361.0006.2018.313903000000000000.00103 |                   | 10.000,00 |
| 06.001.0012.0365.0008.2019.313903000000000000.00103 |                   | 15.000,00 |
| 06.001.0012.0365.0008.2019.313903000000000000.00103 |                   | 15.000,00 |

**Art. 2º -** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso | Unidade Orçamentária        | Detalhamento                                   | Valor     |
|------------------|-----------------------------|--|-----------|
| Anulação Dotação | Secretaria de Administração | 06.001.0028.0846.0009.2.3330300000000000.00000 | 15.000,00 |
| Anulação Dotação | Secretaria de Administração | 06.001.0028.0846.0009.2.3330300000000000.00000 | 25.000,00 |

**Art. 3º -** Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

| Suplementar   | Divisão de Ensino | Valor     |
|---|-------------------|-----------|
| 06.001.0012.0361.0006.2018.313903000000000000.00103 |                   | 10.000,00 |
| 06.001.0012.0365.0008.2019.313903000000000000.00103 |                   | 15.000,00 |
| 06.001.0012.0365.0008.2019.313903000000000000.00103 |                   | 15.000,00 |

**Art. 4º -** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso | Unidade Orçamentária | Detalhamento  | Valor     |
|------------------|----------------------|---|-----------|
| Anulação Dotação | Diretoria de Fazenda | 06.002.0004.0122.0005.2005.313903000000000000.00000 | 10.000,00 |
| Anulação Dotação | Diretoria de Fazenda | 06.002.0004.0122.0005.2009.311919400000000000.00000 | 10.000,00 |
| Anulação Dotação | Diretoria de Fazenda | 06.002.0004.0122.0005.2009.313903000000000000.00000 | 30.000,00 |
| Anulação Dotação | Diretoria de Cultura | 06.003.0013.0392.0007.2047.313903000000000000.00000 | 10.000,00 |

**Art. 5º -** Este(s) DECRETO entrar(ã) em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 30 de dezembro de 2025

EIDES GUEDES  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.665.069-87

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 358/2025**

**SÚMULA**  
Nomeia Membros para integrarem o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Janiópolis – Estado do Paraná

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros a seguir relacionados para integrarem o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Janiópolis – Estado do Paraná, em observância aos parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 e ao artigo 98 da Lei Complementar nº 013/2006 de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis-Pr. E a saber:

§ 1º - Representantes do Governo Municipal:

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| Antonio Carlos Felix da Rocha | RG. 3.999.965-0/PR |
| Williams Rodrigues Amancio    | RG. 6.843.624-9/PR |
| Dennis Henrique dos Santos    | RG. 9.957.721-9/PR |
| Marco Aurelio Sobczak Valério | RG. 7.035.457-8/PR |

§ 2º - Representantes dos Segurados e Beneficiários:

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| Caroline Ribeiro Gonçalves    | RG. 12.632.551-7/PR |
| Maria Fatima Freire           | RG. 1.484.162/3P    |
| Sueli Aparecida da Silva      | RG. 6.986.507-9/PR  |
| Claudionor José do Nascimento | RG. 3.712.736-1/PR  |

**Art. 2º** O Mandato dos Conselheiros designados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, admitida a recondução, de acordo com as alterações do § 2º do artigo 98 da Lei Complementar Municipal nº 13/2006.

**Art. 3º** O mandato dos Conselheiros que integram o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Janiópolis será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 125/2023 e demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se

Janiópolis, em 23 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 357/2025**

**SÚMULA**  
NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros a seguir relacionados para integrarem o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Janiópolis – Estado do Paraná, em observância aos parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 e ao artigo 98 da Lei Complementar nº 013/2006 de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis-Pr. E a saber:

§ 1º - Representantes do Governo Municipal:

I - Representantes do Executivo Municipal:

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| João Carlos Gomes da Silva        | RG. 1.065.501.121/PR |
| Karina Ferrari Ferreira           | RG. 9.710.093-4/PR   |
| Alan Cleiton de Araujo e Souza    | RG. 5.360.417-0/PR   |
| Daiana Franciele da Rocha Lindner | RG. 547629159/PR     |

II - Representantes do Legislativo Municipal:

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| Samuel Gomes Junior       | RG. 7.992.146-7/PR |
| Pedro Fioriano dos Santos | RG. 3.038.981-6/PR |

§ 2º - Representantes dos Segurados e Beneficiários:

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| Tiê Fermiano Pereira Lima           | RG. 8.241.154-2/PR   |
| Maria Aparecida Sampaio de Oliveira | RG. 09.349.255-34/BA |
| Luzia Eliana Nazario                | RG. 370208791/PR     |
| Valdinei da Silva Moreira           | RG. 70596911/3P      |
| Luiz Carlos Gomes                   | RG. 2.266.305-2/PR   |
| Gelva Maria Barros de Campos        | RG. 2.235.698/PR     |

**Art. 2º** O Mandato dos Conselheiros designados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, admitida a recondução, de acordo com a alteração do § 1º do artigo 94 da Lei Complementar Municipal nº 13/2006.

**Art. 3º** O mandato dos Conselheiros que integram o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Janiópolis será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 457/2023 e demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se

Janiópolis, 23 de dezembro de 2025

EIDES GUEDES  
Prefeito Municipal

**GAZETA REGIONAL**  
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**  
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi  
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

**SEDE PRÓPRIA**  
Fone - 3522-2537  
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

**ADIPR**  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 359/2025**

**SÚMULA**  
NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros a seguir relacionados para integrarem o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis – Estado do Paraná, em observância aos parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 e artigo 6º do Decreto nº 1.409/2015, de 09 de junho de 2015, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis-Pr. E a saber:

§ 1º - Representantes do Governo Municipal:

I - Representantes do Executivo Municipal:

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| Williams Rodrigues Amancio        | RG. 6.843.624-9/PR |
| Daiana Franciele da Rocha Lindner | RG. 547629159/PR   |

§ 2º - Representantes dos Segurados e Beneficiários:

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| Caroline Ribeiro Gonçalves   | RG. 12.632.551-7/PR |
| João Carlos Gomes da Silva   | RG. 106290121/PR    |
| Gelva Maria Barros de Campos | RG. 2.235.698/PR    |
| Geni de Oliveira Fonseca     | RG. 4.264.644-0/PR  |

**Art. 2º** - O Mandato dos Conselheiros designados no artigo anterior será exercido gratuitamente, e seus serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se

Janiópolis, 23 de dezembro de 2025

EIDES GUEDES

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000

**PORTARIA Nº 353/2025**

**SÚMULA:** Conceder licença maternidade a servidora.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Licença Maternidade a servidora DANDARA RAJANE DE PAULA matrícula nº 1821-0 CPF nº 093.590.839-09 e RG nº 13.075.548-8 SSP/PR, por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do 17 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 15 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Publique-se.

Janiópolis - PR, em 22 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES  
Prefeito Municipal

**Inexigibilidade de Licitação 147/2025**  
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: SUELI APARECIDA SANTIAGO  
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ONDE AS VIAS SE FAZ PARA USO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.  
Cobertura Orçamentária: 3390300000  
Valor: R\$: 6.160,00  
Homologado: em 24/12/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal

**Inexigibilidade de Licitação 148/2025**  
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
OBJETO: TERMO DE FOMENTO 010/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MOREIRA SALES.  
Cobertura Orçamentária: 3350430000  
Valor: R\$: 6.312,00  
Homologado: em 29/12/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal

# Rancho Alegre terá show pirotécnico silencioso na virada do ano: está proibido fogos com estampido

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste confirmou a programação oficial da virada do ano, amanhã, nesta quarta-feira, 31, que contará com shows musicais e um espetáculo pirotécnico silencioso. A partir das 23 horas, o público poderá prestigiar as apresentações do grupo Candieiro e do cantor Fabinho Maciel, garantindo animação e muita música para celebrar a chegada de 2026 no município.

Além da programação musical, a administração municipal reforçou que a queima de fogos será realizada exclusivamente com efeitos visuais, sem estampidos, em cumprimento à Lei Municipal nº 014/09/2025, que proíbe a utilização de fogos de artifício com ruídos. A medida visa proteger pessoas sensíveis ao barulho, como autistas, idosos, crianças e enfermos, além de preservar o bem-estar dos animais.

Para orientar a população, o município intensificou nos últimos dias



O show será nesta quarta-feira: muita expectativa por parte da população

ações educativas, com distribuição de panfletos e divulgação por meio de carro de som, esclarecendo as regras e a importância do cumprimento da legislação. Segundo a administração municipal, a iniciativa

representa um avanço em saúde pública, inclusão e respeito à comunidade. A proposta não é limitar a celebração, mas garantir que ela aconteça de forma segura, consciente e acolhedora para todos.

Durante o período de fim de ano, a fiscalização será reforçada, e a Prefeitura pede a colaboração da população para que a virada seja marcada pela alegria, responsabilidade e convivência harmoniosa.



O evento está programado para ser realizado no próximo dia 6 de janeiro

## Paraná do Oeste realiza no próximo dia 3 sua tradicional "Folia de Reis"

Moradores de Paraná do Oeste se preparam para vivenciar a tradicional "Folia de Reis", evento organizado pela Companhia Irmãos Marianos.

A expectativa é grande e gente de toda a região é esperada para este momento marcado sempre por danças, cânticos e encenações, rememorando a visita dos três Reis

Magos ao menino Jesus. Segundo os organizadores, a festa será marcada por momentos de devoção e cultura, destacando a importân-

cia religiosa da Folia de Reis. O evento tem apoio de vários segmentos organizados da sociedade, bem como de entidades e também da igreja.

## Banda Herança animou festejos de fim de ano em Moreira Sales

Considerada com um dos grupos musicais mais tradicionais da região, a Banda Herança foi uma das atrações das noites de fim de ano em Moreira Sales.

A banda se apresentou no último sábado (27) e reuniu uma multidão em praça pública, que dançou, cantou e se divertiu em família.

O show foi patrocinado pela administração municipal, que buscou proporcionar mais alegria e lazer para a população nos festejos de fim de ano.

"Adultos e crianças aproveitaram o show, dançando e curtindo um verdadeiro 'bailão' ao ar livre", destacou o prefeito Luiz Volpato, agradecen-



O evento reuniu uma multidão em praça pública na noite do último sábado

do aos participantes. A energia da banda e a participação do público transformaram a noite em um dos momentos mais

marcantes da programação de fim de ano no município. O prefeito Volpato também agradece o apoio

e parceria da Secretaria de Estado do Turismo, na pessoa do secretário Leonaldo Paranhos e da Câmara de Vereadores.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 354/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder Licença especial a servidora **ALEANDRA ALVES DOS SANTOS** matrícula nº 49620, CPF nº 043.871.179-31 e RG nº 82038299 SSP-PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 05 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho no dia 20 de janeiro de 2026, referente período aquisitivo de 10/02/2009 a 09/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Janiópolis - PR, em 23 de dezembro de 2025.

**EIDES GUEDES**  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº 355/2025

**SUMULA:** Concede Gratificação por Jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º - **Revoga portaria 126/2025 e concede gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor RONI RICARDO DE SOUZA**, matrícula nº 358-0, portador do CPF nº 084.004.559-08 e RG nº 084.004.559-08 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 30,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de dezembro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Janiópolis - Pr, em 23 de dezembro de 2025.

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTARIA Nº 356/2025

**SUMULA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS - FUPEMJ.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno do Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

**RESOLVE,**

I - Como Diretora Presidente, Senhora Eliane Monteiro dos Santos Fraga, portador do CPF nº 905.807.109-04;

II - Como Diretor Administrativo e Financeiro, Senhora Caroline Ribeiro Gonçalves, portadora do CPF nº 084.749.089-06;

III - Como Diretor Previdenciário, Senhor João Carlos Gomes da Silva, CPF nº 084.520.929-97.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Janiópolis, 23 de dezembro de 2025.

**EIDES GUEDES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP 87278-000  
CNPJ nº 76.017.000/01 - Fone (043) 322.1117 - Fax (043) 322.1117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a aquisição de objetos, equipamentos e brinquedos a serem destinados aos locais indicados na EMENDA IMPOSITIVA DE 2025, no Município de Moreira Sales/PR.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO** vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

**EMPRESA: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**  
CNPJ: 03.269.422/0001-55  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**EMPRESA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.882,79 (oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

**EMPRESA: MARIA MARTE SCHITCOSKI**  
CNPJ: 59.031.654/0001-25  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.033,22 (seis mil e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 58.916,01 (cinquenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e um centavo).**

Moreira Sales/PR, 15 de dezembro de 2025.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO**  
Prefeito

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 853/2025

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

NOME: Luiz Antonio Volpato  
CARGO: Prefeito Municipal  
RG: 3.015.134-8 MATRICULA: 92104

**DADOS DA VIAGEM**

PERÍODO DE: 14/12/2025 À 15/12/2025  
HORA DA SAÍDA: 13:00 HORA DA CHEGADA: 22:30  
SOLICITADO: 3,5 DIÁRIAS APROVADO: 3,5 DIÁRIAS  
DESTINO: CURITIBA/PR  
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial - FORD RANGER XLT  
FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO- SEAB A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

|                   | VALOR RECEBIDO | VALOR APROVADO | VALOR A COMPENSAR | VALOR A RESPOSTAR |
|-------------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|
| DIÁRIA            |                |                |                   | 1980,39           |
| COMBUSTÍVEL       |                |                |                   |                   |
| REPARO DE VEÍCULO |                |                |                   |                   |
| TRANSPORTE        |                |                |                   |                   |
| PASSAGEM          |                |                |                   |                   |
| OUTROS            |                |                |                   |                   |
| TOTAL:            |                |                |                   | 1980,39           |

**APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato  
VISTO: [Assinatura]  
DATA: 22/12/2025

**DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA**

PIX: [Código]  
CONTA CORRENTE: 4797-X  
Banco do Brasil Ag 580-0



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CPF N.º 76.217.825/0001-43 - Fone (041) 3532-8110 - Fax (041) 3532-8121

EDITAL Nº 454/2025.

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Somatória Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.

SÚMULA.

O Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 445/2025 (Regulamento Especial) datado de 04/12/2025 e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Após terminado os prazos dos recursos, levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, dispõe sobre a homologação do resultado oficial final dos Cargos:

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Professor de Educação Infantil.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Professor de Educação Física.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Professor de Inglês.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for COLOCACÃO NOME NASC N.º DE INSCRIÇÃO.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Agente de Serviços Operacionais.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Agente de Máquinas e Veículos.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Professor Ensino Fundamental.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Cargo: Psicólogo.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Adriaene de Souza Celloni, Lucineia dos Santos Alves, and others.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CPF N.º 76.217.825/0001-43 - Fone (041) 3532-8110 - Fax (041) 3532-8121

EDITAL Nº 453/2025.

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Somatória Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.

SÚMULA.

O Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 448/2025 (Regulamento Especial) datado de 09/12/2025 e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Levantar ao conhecimento de todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimentos tiverem que dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas dos candidatos.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for COLOCACÃO NOME NASC N.º DE INSCRIÇÃO.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Agente de Serviços Operacionais.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Agente de Máquinas e Veículos.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Professor Ensino Fundamental.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Cargo: Psicólogo.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Adriaene de Souza Celloni, Lucineia dos Santos Alves, and others.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Adriaene de Souza Celloni, Lucineia dos Santos Alves, and others.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Adriaene de Souza Celloni, Lucineia dos Santos Alves, and others.

Table with columns: Colocação, Nome, Nasc., n.º de Inscrição, Nota. Lists candidates for Adriaene de Souza Celloni, Lucineia dos Santos Alves, and others.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CPF N.º 76.217.825/0001-43 - Fone (041) 3532-8110 - Fax (041) 3532-8121

EDITAL Nº 3102, de 23 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 173/2025

Pregoeiro Leandro da Silva Cardoso

Membros: Matheus Matias Protti

Elie Maria Martins de Souza

Camila Gomes de Carvalho Machado



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3110-2112 | CNPJ: 76.402.882/0001-83

Número da Lei: 603

Ano da Lei: 2024

DECRETO Nº 3102, de 23 de dezembro de 2025.

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.900,00 (treze mil e noventa e seis reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.110,00 (dois mil e dez reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 99.655,00 (noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 18º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 19º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 20º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 21º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 22º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists budget items for the Municipality of Janiópolis.

Art. 23º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 23 de dezembro de 2025

EIDES QUELES PREFEITO CPF: 411.665.069-87